



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 25 – JANEIRO/2017
Resoluções 262 e 263/16 (CEPEX)
(dezembro/2016)**

Teresina, 30 de janeiro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 262/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza o aproveitamento da
disciplina Desenho Técnico Industrial,
assim como a abertura do SIGAA.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 28.11.2016 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.015628/16-23 (anexo proc. n° 018838/15-92)

RESOLVE:

Autorizar o aproveitamento da disciplina **Desenho Técnico Industrial** do Curso de Química - CCN, cursada pela Aluna **Yngryd Naianna Spindola Mendes Baima (Matrícula 20159009171)**, assim como a abertura do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/SIGAA, para as providências cabíveis, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de dezembro de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5511/ 3215-5513/ 3215-5516; Fax: (86) 3237-1812/ 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



Resolução N° 263/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza afastamento de professora
para dar continuidade a Curso de
Doutorado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 28/11/16, e, considerando:

- o Processo N° 23111.002669/2016-50

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento da Professora **Theides Batista Carneiro**, lotada no Departamento Nutrição do *Campus* Senador Helvidio Nunes de Barros, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Ciências Morfofuncionais na Universidade Federal do Ceará/UFC, por um (01) ano a contar de 27 de janeiro de 2017, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de dezembro de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor